

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc: N° 945/2017

PROJETO DE LEI N°

046/2017



PL

Dispõe sobre: “ A Semana Municipal de Informação, Prevenção e Combate à Depressão, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “ Semana Municipal de Informação, Prevenção e Combate à Depressão” no município de Barueri, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de novembro”

Art. 2º A semana municipal de informação, prevenção e combate à depressão tem como objetivos, a serem alcançados por toda a população:

I - Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;

II - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

III - Combater o preconceito que cerca a depressão.

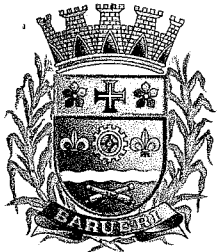
Art. 3º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Arte. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

11:03 19/05/2017 001496 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc: N° 975/2017

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de maio de 2017.

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador

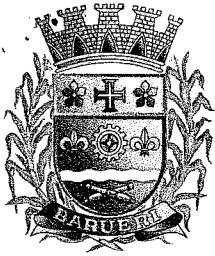
JUSTIFICATIVA

A depressão é uma doença que ataca tão sorrateiramente, que a maioria dos que sofrem dela nem percebem que estão doentes. Segundo especialista no assunto, dizem que a cada dez pessoas que procuram o médico, pelo menos uma preenche os requisitos para o diagnóstico de depressão.

A Organização Mundial da saúde considera a “ depressão maior”, que é um dos tipos de depressão, como uma das mais sofridas doenças no mundo, sendo um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares, câncer entre outros. Há outros tipos de depressão que merece atenção por atingirem parte da população, que muitas vezes desconhece a doença.

Durante a referida campanha, poderão ocorrer palestras, debates, distribuição de panfleto com explicações básicas a respeito da doença, procurando atingir o maior número de pessoas no Município, independente de idade ou nível de escolaridade.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 03
Proc: N° 975/2017

A instituição da campanha permanente de prevenção e combate à depressão permitirá o esclarecimento de pessoas que muitas vezes não encaram a depressão como uma doença. Além disso, implicará no combate ao preconceito ainda muito presente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos dessa doença; bem como, poderá orientar pessoas que se encontram nessa situação ou que conhecem alguém que sofra desse mal.

Extrair cópias e envia-las aos
Veredores
Em 23/5/2017
Presidente

As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 23/5/2017
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 30/05/2017
Presidente

